



GABINETE DO VEREADOR

Helio da Nazaré

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DIREITOS DOS ANIMAIS

ATA Nº 01/2026 DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DIREITOS DOS ANIMAIS.

Aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu às 8hs (Oito horas), no Gabinete do Vereador Hélio da Nazaré, Sala 05, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, os membros da Comissão Permanente Agricultura, Meio Ambiente e Direitos dos Animais, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, Presidente - Vereadora Zi Lima, Vice-presidente - Vereadora Evânia Félix e Relator - Hélio da Nazaré, onde foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar o projeto previsto para tramitar na 1ª Sessão Ordinária de 2026, sendo o seguinte: **PROJETO DE LEI Nº 01/GP/2026**, de autoria do Executivo Municipal, **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO DA LEI Nº 7.161, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**, onde o referido projeto tem por objetivo promover ajustes específicos no Anexo da referida Lei, especialmente no que se refere à descrição dos cargos de Coordenador Técnico do Programa Porteira Adentro e de Encarregado de Serviços I, integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra. Após análise do conteúdo do projeto, a Comissão entendeu que as alterações propostas visam adequar, de forma mais precisa, as atribuições dos cargos às atividades efetivamente desempenhadas no âmbito do Programa Porteira Adentro, corrigindo inconsistências e aprimorando a descrição funcional, de modo a refletir com maior fidelidade as demandas técnicas e operacionais do programa. Diante do exposto, a Comissão manifesta-se favorável à aprovação do referido Projeto de Lei, por entender que o mesmo atende ao interesse público e contribui para o aprimoramento da organização administrativa municipal. Não havendo mais assunto a ser tratado, a Senhora Presidente deu por encerrada a presente Reunião na qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 05, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.